



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL

JOÃO ALBERTO NOVAIS ALVES, Presidente da Junta da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos:

TORNA PÚBLICO que, a Junta da União das Freguesias está a proceder à regularização de situações de sepulturas perpétuas e de jazigos, em que os familiares dos indivíduos inumados (falecidos cujos restos mortais se encontram depositados na sepultura) são desconhecidos e não tenham exercido os respetivos direitos, por um período superior a dez anos, conforme art.º 42º e 46.º do Decreto nº 48770, de 18/12/1968.

Assim, **consideram-se abandonadas as sepulturas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a dez anos, nem se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 (sessenta) dias depois de citados por Edital.**

Os interessados desconhecidos, ficam citados para reivindicarem, perante a Junta da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, os respetivos direitos sobre as sepulturas e jazigos em questão, com a cominação de que, decorrido o prazo fixado no presente edital (até 26 de maio de 2025), sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, às quais será dado destino legal.

CEMITÉRIO	TALHÃO	N.º SEPULTURA	DATA DA ÚLTIMA INUMAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA ÚLTIMA PESSOA SEPULTADA
Vila Cova	E	165	Desconhecido	Desconhecido
Vila Cova	A	23	Desconhecido	Desconhecido

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de uso e costume, bem como, nos dois jornais mais lidos do concelho.

Será, também, afixado um aviso indicativo do abandono, nas sepulturas e jazigos que estejam nessas condições, simultaneamente com a publicação do presente edital.

Vila Cova, 25 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

João Alberto Novais Alves
/ João Alberto Novais Alves /

